



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

1. OBJETO

1.1 Trata-se de Contratação de empresa para apresentação Artística e Cultural no Tradicional Stammtisch, evento a se realizar dia 25 de novembro de 2022 no Município de Cunhataí/SC, com a empresa Banda Cosmo Express (Gervásio Backes), nas dependências do centro do Município de Cunhataí/SC em razão das festividades alusivas e culturais do Município de Cunhataí, conforme Lei Municipal nº 998/2021 de 17 de dezembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo em vista as Festividades Alusivas Culturais do Município de Cunhataí, para qual está municipalidade já possui calendário festivo a cada ano, a administração municipal optou por presentear a comunidade com mais uma apresentação artística de Show/Baile com a BANDA COSMO EXPRESS.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação:

Lei Federal nº 8.666/93; artigo 25 é inexigível a licitação, inciso III;

(...) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (...).

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Cunhataí/SC para o exercício de 2022.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Cunhataí/SC para o ano de 2022, sendo: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO;

Código reduzido 17;

Projeto Atividade 2.048;

Elemento de despesa - 3.3.90.00.00.00.00.1000;

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA

6.1 O valor global ajustado com a empresa GERVÁSIO BACKES para a apresentação da BANDA COSMO EXPRESS, objeto desta inexigibilidade de licitação, é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), fixo sem reajuste.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

6.2 O pagamento será efetuado a vista diretamente ao representante legal da empresa, depósito em conta do CNPJ contratante ou boleto Bancário, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica de empenho por DR.

6.3 Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show/baile com a empresa GERVÁSIO BACKES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, Centro, na cidade de Irai/RS, sob CEP 98.460-000, para a apresentação dos artistas da BANDA COSMO EXPRESS, o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), valor este informado pela Secretaria de Administração e por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

6.4 Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento nacional da BANDA COSMO EXPRESS, no mercado artístico, sabem-se que estes possuem valor costumeiramente elevado, não sendo possível a contratação do profissional, para essa mesma finalidade, nestas datas ou natureza, por preço inferior.

6.5 O que é o caso do preço informado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações com Shows e Bailes, e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso regional, estadual e nacional para com o objetivo previsto.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa GERVÁSIO BACKES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, Centro, na cidade de Irai/RS, sob CEP 98.460-000, para a apresentação dos artistas da BANDA COSMO EXPRESS, o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), no dia 25 de Novembro de 2022, durante o Tradicional Stammtisch, evento esse festivo do Município de Cunhataí, conforme Lei Municipal nº 998/2021 de 17 de dezembro de 2021, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelos Shows e Bailes que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular em todo território regional, estadual e nacional.

7.2 Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a empresa GERVÁSIO BACKES, apresentando o Show/Baile da BANDA COSMO EXPRESS possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal de Cunhataí/SC a realizar aos municípios e região de nosso Estado.

8. COMUNICAÇÃO

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Cunhataí/SC, em 10 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PARECER JURIDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Inexigibilidade de Licitação por justificativa, tendo em vista apresentação da BANDA COSMO EXPRESS.

Valor total estimado: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vejo a parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a Contratação de Empresa para Apresentação Artística e Cultural no Tradicional Stammtisch, conforme Lei Municipal nº 998/2021 de 17 de dezembro de 2021, com a contratação da empresa GERVÁSIO BACKES, apresentando o Schow/Baile da BANDA COSMO EXPRESS, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Cunhataí/SC, contemplando seus munícipes e toda a região conforme exposto.

Consoante ao rever o que dispõe a Lei nº 8.666/93 no seu art. 25, inciso III;

Art. 25. É inexigível a licitação, inciso III;

(...) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (...).

Registre-se que a empresa GERVÁSIO BACKES, apresentando o Schow/Baile da BANDA COSMO EXPRESS é conhecida em nosso Estado e na Região Sul do País, e nacionalmente, gozando de excelente conceito e aceitação popular, a contratação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, de forma direta de um profissional singular é o meio adequado, sendo está perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no inciso III do art. 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93 consolidada.

Havendo justificativa da situação real de necessidade e de preço, demonstrando o adequado valor de mercado e atendido o interesse público a contratação não posso sugerir outra forma senão a inexigibilidade de licitação com base nos dispositivos legais mencionados.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.

É o parecer.

Cunhataí/SC, em 10 de novembro de 2022.

Micheli a. Secchi Schenkel
OAB/SC 35.230

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei nº 8.666/93 consolidada.

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços com a apresentação de show/Baile durante as Festividades alusivas do Cunhataí - SC.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa GERVÁSIO BACKES pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, Centro, na cidade de Irai/RS, sob CEP 98.460-000, para a apresentação dos artistas da BANDA COSMO EXPRESS, o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), no dia 25 de Novembro de 2022, durante o Tradicional Stammtisch, evento esse festivo do Município de Cunhataí, conforme Lei Municipal nº 998/2021 de 17 de dezembro de 2021, com a realização do certame Processo Licitatório nº 57/2022 e Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, com respaldo legal nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Cunhataí/SC, em 10 de novembro de 2022.

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal de Cunhataí

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei nº 8.666/93 consolidada.

O Município de Cunhataí/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.116/0001-44, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com a contratação da empresa GERVÁSIO BACKES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, Centro, na cidade de Irai/RS, sob CEP 98.460-000, para a apresentação dos artistas da BANDA COSMO EXPRESS, no dia 25 de novembro de 2022, durante o Tradicional Stammtisch, evento esse festivo do Município de Cunhataí, conforme Lei Municipal nº 998/2021 de 17 de dezembro de 2021, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e Lei Municipal nº 998/2021 de 17 de dezembro de 2021 que desta forma surta todos os seus efeitos legais.

Cunhataí/SC, em 10 de novembro de 2022.

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal de Cunhataí

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)